

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

DECRETO Nº 052, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara como de domínio público municipal
área de terras que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, com base no Código Civil, art. 99, inc. II, considerando o memorial descritivo anexo, que descreve o projeto da Quadra Poliesportiva do Povoado de Sanguessuga, Zona rural deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida e declarada como área de domínio público, integrante do acervo patrimonial do Município de Guajeru, Estado da Bahia, para os fins legais que se fizerem necessários, o seguinte imóvel, conforme memorial descritivo anexo:

Imóvel denominado "Quadra Poliesportiva da Sanguessuga", localizado na Fazenda Sanguessuga, Zona Rural do Município de Guajeru (BA), com fachada sudeste medindo 1.054,75m² de área total, sendo do lado esquerdo (de quem olha o imóvel de dentro para a rua), medindo 40,92 (quarenta metros e noventa e dois centímetros), confrontando com a Escola Municipal Getúlio Vargas, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guajeru, a frente medindo 25,81m (vinte e cinco metros e oitenta e um centímetros), confrontando com a estrada municipal, o fundo medindo 25,92 (vinte e cinco metros e noventa e dois centímetros), confrontando com o campo de futebol municipal pertencente à Prefeitura Municipal de Guajeru, e o lado direito medindo 40,90 (quarenta metros e noventa centímetros), confrontando com a estrada municipal.

Art. 2º. O imóvel acima descrito está afetado ao uso e instalações do equipamento público denominado "Quadra Poliesportiva da Sanguessuga", para execução dos seus fins institucionais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru (BA), 09 de outubro de 2020.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 - Guajeru - Bahia